



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1430/2014

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que terça-feira, dia 28 de outubro de 2014, é dia do Funcionário Público.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo segunda-feira dia 27/10/2014, retornando as atividades normais na quarta-feira dia 29/10/2014.

Art. 2º - O ponto facultativo do dia 27/10/2014 não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, que terão horários definidos pelas suas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de outubro de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL